



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA neste ato representado pela senhora **SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**, Prefeita, já qualificados nos autos, às fls. 641 e ss.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Adequação de Projeto e Alteração da CLAUSULA TERCEIRA, conforme Parecer nº 63/2018/DER-CINFRA (4109602), Plano de Trabalho (4131281), Planilha Orçamentária, Composição, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica (4131309,4131323), Parecer nº 65/2018/DER-CINFRA (4154973), Despacho/GECON/O. Civil (5573721), Parecer nº 0174/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5904627), Despacho/PROJUR (6241779), Ofício/GAB/SEMPPLAN nº 095/2019 (6348136) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.076974/2018-11.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 417.186,82** (quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

§ 1º.O valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**,

§ 2º.O valor de **R\$ 117.186,82** (cento e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (4131367).

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo**, em 27/06/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 05/07/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6463755** e o código CRC **D0966312**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.076974/2018-11

SEI nº 6463755